

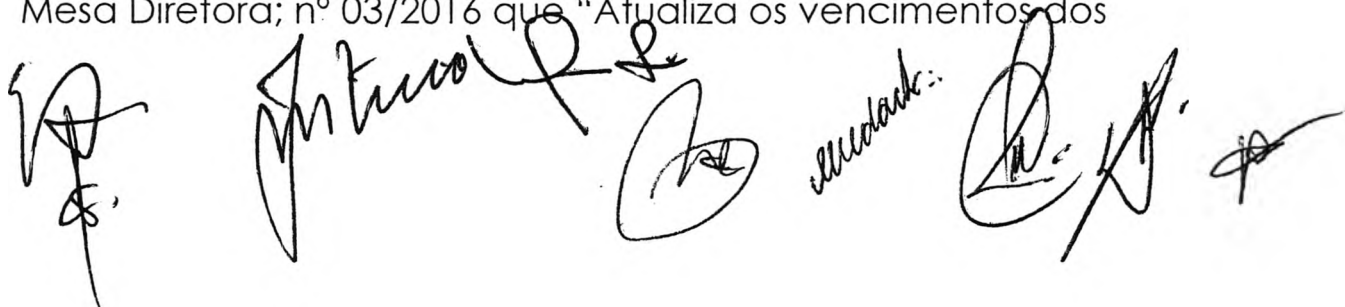


CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 09 -

Ata da 2ª (segunda) Reunião Ordinária do 4º (quarto) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry de Araújo, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Vanderlei Rodrigues de Paulo, Silvio Silva e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 2ª (segunda) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Wilton Felix da Silva e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Flávio Pereira de Carvalho. A seguir foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofício do Executivo nº 018/2016 em resposta ao ofício 229/2015 desta Casa Legislativa; Ofício nº 03/2016 da Superintendente Municipal – Fabiany Faria Soares, que inscreve o Coordenador Municipal do Departamento de Cultura – Evamir Araújo de Sousa na Tribuna do Povo dia 23 de fevereiro para apresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Cultura do Município de Dores do Indaiá, em atendimento ao requerimento nº 46/2015. Foram apresentados os seguintes projetos de leis: de autoria da Mesa Diretora; nº 03/2016 que "Atualiza os vencimentos dos





CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 10 -

servidores do Poder Legislativo de Dores do Indaiá"; nº 05/2016 que "Dispõe sobre criação de Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC, no âmbito da Câmara Municipal de Dores do Indaiá - MG, disciplina sua competência, atividade e funcionamento e dá outras providências"; nº 04/2016 de autoria do Vereador José Marinho Zica - "Reconhece entidade do Município de Dores do Indaiá como de utilidade pública". Em todos os projetos foram aprovados solicitações de dispensa de interstício e inclusão na pauta da presente reunião atendendo solicitação do Senhor José Marinho Zica. Procedendo aos trabalhos foram apresentadas e aprovadas por unanimidade as indicações números 03/2016, 04/2016 e 05/2016 de autoria do Senhor Elias Ferry e Requerimento 02/2016 de autoria do Senhor Wilton Félix da Silva. A seguir foram aprovados por unanimidade em turno único de discussão e votação os seguintes projetos: nº 03/2016 que "Atualiza os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo de Dores do Indaiá"; nº 05/2016 que "Dispõe sobre criação de Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC, no âmbito da Câmara Municipal de Dores do Indaiá - MG, disciplina sua competência, atividade e funcionamento e dá outras providências"; nº 04/2016 de autoria do Vereador José Marinho Zica - "Reconhece entidade do Município de Dores do Indaiá como de utilidade pública", que se transformaram respectivamente em proposições de leis números 2.697/2016, 2.698/2016 e 2.699/2016. Passando à fase das considerações finais foram aprovadas as indicações verbais do Senhor



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 11 -

Wilton Félix da Silva: 1 - envio de ofício à CEMIG requerendo informações dos critérios usados por aquela concessionária para a reposição de lâmpadas, luminárias e demais equipamentos e materiais que compõe o conjunto de iluminação, incluindo a instalação de novos pontos. Dão-se preferência por localidades; em caso afirmativo, quais os requisitos de escolha; Tem um limite de reposições por mês; caso afirmativo, quantas reposições; 2 – envio de ofício ao Chefe da COPASA no Município e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos solicitando providências quanto a erosão formada na Av. Irmã Inês, próximo as residências números 1035 e 1053. A situação da forma em que se encontra tem causado vários transtornos aos pedestres e condutores de veículos que não se sentem seguros para trafegar com segurança naquela localidade, devido ao imenso buraco ali formado. Sobre o requerido o Presidente informou ao Senhor Wilton Félix da Silva que a Mesa Diretora encaminhará o ofício da CEMIG e a Comissão de Viação, Obras e Serviços Públicos desta Casa Legislativa encaminhará à COPASA e a Secretaria de Obras da Prefeitura o ofício sobre a erosão da Av. Irmã Inês. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2016, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Maria,



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 12 -

e eu, Elias Ferry de Araújo, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

[Handwritten signatures and initials]
Ferry
Antonio
Macedo
B
Araújo